



+A Prefeitura Municipal de CRUZEIRO, Estado de São Paulo, resolve expedir a presente retificação ao Edital de abertura de inscrições do Concurso Público Nº 1/2020, para constar a seguinte alteração:

⇒ Onde se lê:

**1. DOS CARGOS E DA VIGÊNCIA**

Nº	CARGO	Nº de VAGAS	VENCIMENTO BÁSICO	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS MÍNIMOS	VALOR da INSCRIÇÃO
10	Engenheiro de Trânsito	1	R\$ 3.375,00	30 h/sem	Diploma de Curso Superior em Engenharia ou Arquitetura, em nível de graduação, devidamente registrado no Ministério da Educação, Especialização na área de Engenharia de Trânsito e/ou Tráfego e Registro no Conselho Regional de Classe (CREA)	R\$ 13,97

⇒ Leia-se:

**1. DOS CARGOS E DA VIGÊNCIA**

Nº	CARGO	Nº de VAGAS	VENCIMENTO BÁSICO	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS MÍNIMOS	VALOR da INSCRIÇÃO
10	Engenheiro de Trânsito	1	R\$ 3.375,00	30 h/sem	Diploma de Curso Superior em Engenharia ou Arquitetura, em nível de graduação, devidamente registrado no Ministério da Educação, Especialização na área de Engenharia de Trânsito e/ou Tráfego e Registro no Conselho Regional de Classe (CREA <b>ou CAU</b> )	R\$ 13,97

A versão integral do edital de abertura de inscrições com as retificações consolidadas, estará disponível para consulta no **quadro de avisos da Prefeitura Municipal de CRUZEIRO**, na Rua Capitão Neco, 118, Centro, e nos sites [www.publicconsult.com.br](http://www.publicconsult.com.br) e [www.cruzeiro.sp.gov.br](http://www.cruzeiro.sp.gov.br), sendo ainda este edital publicado através do Diário Oficial do Estado de São Paulo.

CRUZEIRO, 21 de fevereiro de 2020.

**THALES GABRIEL FONSECA**  
Prefeito Municipal